



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10.

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Para: hiltonacivi@gmail.com

8 de dezembro de 2021 às 13:30

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



87. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 87-2021.docx

558K

**pedido de esclarecimento edital de PE 87/2021**

"yara chioqueta" <chioquetayara@gmail.com>

16 de dezembro de 2021 15:43

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde Sra. Pregoeira. Conforme contato telefônico acerca do pedido de esclarecimento do edital em comento, segue questionamentos, o qual deverão ser estritamente vinculados ao edital:

24. DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Fazendo análise das 10 últimas semanas, destas 3 não há valor de referência, conforme abaixo demonstrado:

PERÍODO	PRODUTO
DE 03/10/2021 A 09/10/2021	GASOLINA COMUM
DE 10/10/2021 A 16/10/2021	
DE 17/10/2021 A 23/10/2021	
DE 24/10/2021 A 30/10/2021	GASOLINA COMUM
DE 31/10/2021 A 06/11/2021	GASOLINA COMUM
DE 07/11/2021 A 13/11/2021	GASOLINA COMUM
DE 14/11/2021 A 20/11/2021	GASOLINA COMUM
DE 21/11/2021 A 27/11/2021	
DE 28/11/2021 A 04/12/2021	GASOLINA COMUM
DE 05/12/2021 A 11/12/2021	GASOLINA COMUM

Porém, o edital não trata sobre o caso de não conter os dados do município de Francisco Beltrão, sendo que isso é uma condição que pode ocorrer, pois tínhamos média de Pato Branco e pela metade do ano de 2020 não foi mais realizado pesquisa, no caso de deixar de existir pesquisa em Francisco Beltrão, qual será a nova métrica?

Acerca da exigência de apresentação de marca, contida no Item 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM PERCENTUAL DE DESCONTO INFERIOR AO MÍNIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. 8.9.2. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6. 8.9.3. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8, em caso de posto de combustível bandeira branca que comercializa combustível de vários distribuidores, como será realizado o julgamento? Como deverá ser apresentada proposta na plataforma eletrônica, bem como a proposta física? Poderá ser apresentada mais de uma marca?

favor confirmar o recebimento
at.te

--
Yara Miotto Chioqueta
(046) 999839979



**Re: pedido de esclarecimento edital de PE 87/2021**

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

17 de dezembro de 2021 14:10

Para: "yara chioqueta" <chioquetayara@gmail.com>

Boa tarde!

Com base no solicitado temos, quanto ao primeiro questionamento:

Caso, a tabela ANP com base no Município de Francisco Beltrão esteja inacessível, sem o valor de referência para determinada semana a Administração Pública utilizará, o preço unitário igual à última tabela disponível ou para a Administração Pública ou para o fornecedor. Sendo que neste caso o fornecedor deverá enviar a cópia da tabela com data de emissão legível. (conforme subitem 24.2 do edital e subitem 16.2 do termo de referência)

No caso da tabela ANP com base no Município de Francisco Beltrão, deixar de existir, assim como previsto no subitem 24.1 do edital e subitem 16.1 do termo de referência "A atualização dos valores se dá de acordo com o que é publicado no site da ANP sendo utilizados como referência para a semana atual a semana anterior, o qual se dará no 1º dia útil após atualização e publicação disponibilizada pelo Sistema de Levantamento de Preços da ANP disponível na página da internet: <http://www.anp.gov.br/preco/>, quando houver feriados a atualização ocorrerá de acordo com as informações publicadas no site da ANP." Assim sendo, verificado, analisado e se necessário, em momento oportuno, qual nova métrica.

Quanto ao segundo questionamento temos:

Não, deverá a empresa apresentar apenas uma marca, não sendo possível apresentar mais que uma marca, sob pena de desclassificação/inabilitação.

Caso a empresa, seja fabricante do combustível e visando a não identificação no cadastro da proposta inicial o mesmo deverá indicar os termos "marca própria" ou "fabricação própria" conforme subitem 8.6.2 do edital, sendo que, na proposta adequada ao lance vencedor a empresa deverá apresentar a marca do produto que será entregue.

Subitem 8.6.2:

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua produto de marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos "**marca própria**" ou "**fabricação própria**" na planilha existente no sistema Licitações-e, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos "marca própria" ou "fabricação própria" somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.

16 de dezembro de 2021 15:43, "yara chioqueta" <chioquetayara@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Sra. Pregoeira. Conforme contato telefônico acerca do pedido de esclarecimento do edital em comento, segue questionamentos, o qual deverão ser estritamente vinculados ao edital:

24. DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Fazendo análise das 10 últimas semanas, destas 3 não há valor de referência, conforme abaixo demonstrado:



PERÍODO	PRODUTO
DE 03/10/2021 A 09/10/2021	GASOLINA COMUM
DE 10/10/2021 A 16/10/2021	
DE 17/10/2021 A 23/10/2021	
DE 24/10/2021 A 30/10/2021	GASOLINA COMUM
DE 31/10/2021 A 06/11/2021	GASOLINA COMUM
DE 07/11/2021 A 13/11/2021	GASOLINA COMUM
DE 14/11/2021 A 20/11/2021	GASOLINA COMUM
DE 21/11/2021 A 27/11/2021	
DE 28/11/2021 A 04/12/2021	GASOLINA COMUM
DE 05/12/2021 A 11/12/2021	GASOLINA COMUM

Porém, o edital não trata sobre o caso de não conter os dados do município de Francisco Beltrão, sendo que isso é uma condição que pode ocorrer, pois tínhamos média de Pato Branco e pela metade do ano de 2020 não foi mais realizado pesquisa, no caso de deixar de existir pesquisa em Francisco Beltrão, qual será a nova métrica?

Acerca da exigência de apresentação de marca, contida no Item 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM PERCENTUAL DE DESCONTO INFERIOR AO MÍNIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. 8.9.2. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6. 8.9.3. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8, em caso de posto de combustível bandeira branca que comercializa combustível de vários distribuidores, como será realizado o julgamento? Como deverá ser apresentada proposta na plataforma eletrônica, bem como a proposta física? Poderá ser apresentada mais de uma marca?

favor confirmar o recebimento

at.te

--

Yara Miotto Chioqueta
(046) 999839979



📎 Aviso de licitação 📎 Esclarecimento e resposta 📎 Aviso de redação 📎 Edital alterado com redação 📎 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES.

Pregão Eletrônico nº 87/2021

03/12/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS,



Anexos

📎 Aviso de licitação

📎 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES.

Anexo: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA

Pregão Eletrônico nº 86/2021

01/12/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES NOVOS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor máximo total R\$ 728.280,00. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 03 de dezembro de 2021 até as 08h00min do dia 20 de dezembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 20 de dezembro de 2021. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2021. <https://www.vivida.pr.gov.br/licitacoes>



Anexos

📎 Aviso de licitação

Pregão Presencial nº 85/2021

26/11/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GÊSOS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor máximo total R\$ 191.380,00. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14:00h do dia 10 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes: às 14:00h do dia 10 de dezembro de 2021.



Anexos

📎 Aviso de licitação

📎 Arquivo para proposta

Pregão Presencial nº 84/2021

28/11/2021

<https://engine.vaoonline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20211217142213.pdf>





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/12/2021, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/12/2021, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2021, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2021, às 09h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.160.100,00 (três milhões cento e sessenta mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Certifico que foi arquivado no Segredo

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2021. Testa Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

Fernando
Fernando de Quadros Abatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

03/12/21 a 21/12/21
Imes
FUNCIONÁRIO



Licitação [nº 912451] e Lote [nº 1]

2%.

Fornecedor - 1

Valor

2,01% (R\$ 6,36)

OK

Data e hora do registro

17/12/2021-16:04:28

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA PRÓPRIA

Opções



Opções

Licitação [nº 912451] e Lote [nº 2]**Fornecedor - 1**

Valor

2,01% (R\$ 5,64)

2%

OK

Data e hora do registro

17/12/2021-16:04:28

Situação da proposta

Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

MARCA PRÓPRIA

Licitação [nº 912451] e Lote [nº 3]

21.



Fornecedor - 1

Valor 2,01% (R\$ 5,10) **OK**

Data e hora do registro 17/12/2021-16:04:28 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA PRÓPRIA ✓

Opções

Fornecedor - 2

Valor 2,00% (R\$ 5,10)

Data da desistência 14/12/2021-16:36:15 Situação da proposta **Desistida**

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) óleo diesel 5500, conforme instrumento convocatório

Opções

Licitação [nº 912451] e Lote [nº 4]

2%.



Fornecedor - 1

Valor 2,01% (R\$ 5,14) **OK**

Data e hora do registro 17/12/2021-16:12:46 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) MARCA PRÓPRIA ✓

Opções

Fornecedor - 2

Valor 2,00% (R\$ 5,14) **SEM MARCA**

Data e hora do registro 14/12/2021-16:43:57 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) óleo diesel S10, CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Opções



**DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA**

CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome de AUTO POSTO COMETA LTDA., com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº: 807 – Centro – Coronel Vivida – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202446470, por despacho em sessão de 02/07/1971 e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Altera-se o objeto social da empresa que será: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTO POSTO COMETA LTDA

CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;



DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA**, com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, nº 807 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41202446470 em 02/07/1971, e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

2

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

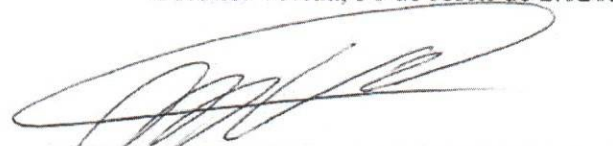
Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de Abril de 2020.



Ires Bassetto



Marcio Luiz Bassetto

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 14:34 SOB Nº 20202351025.
PROTOCOLO: 202351025 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002234998. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.615.542/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/1971
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO COMETA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO COMETA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 807	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 10:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:32 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **1211.144A.BEEA.FDA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025663874-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.615.542/0001-78
Nome: **AUTO POSTO COMETA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5810 /2021

CONTRIBUINTE: 75615542000178
NOME.....: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ/CPF.....: 75.615.542/0001-78
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 807 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 09 de Dezembro de 2021.
Válida até: 09/03/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2021/5810
Código de autenticidade da certidão: 875516376875516

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.615.542/0001-78
Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 807 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120801465349236688

Informação obtida em 09/12/2021 09:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Certidão nº: 56409583/2021
Expedição: 09/12/2021, às 09:22:13
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.615.542/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **AUTO POSTO COMETA LTDA**
CNPJ : **75.615.542/0001-78**
Número de Autorização : **PR/PR0015627**
Número Despacho : **ANP 745**
Data da Publicação : **30/08/2001**
Endereço : **AVENIDA GENEROSO MARQUES - 807 - 0**
CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:28:13** horas do dia **17/12/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **36BF.9DDE.DE0C.0CB8**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - 13/12/2019

DEMONSTRATIVO DE ENSAIO PARA FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Cod: 3409

Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO COMETA

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Endereço: AV. GENEROSO MARQUES, 807

CEP: 85550-000 Telefone: (46) 3232-1487

Bairro: CENTRO Divisão: SEDE

Município: CORONEL VIVIDA - PR

FATO GERADOR

INMETRO	SÉRIE	MR.VERF	MARCA	INSTR	RES	VALOR
13361545	13260612	1500789-3	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: D9233657-6 D1893796-1 I2867778-3 D1893838-7 I614452-7 I614450-1						
13361544	13260612	1500791-0	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: D9233657-6 I260551-0 D1893838-7 I2867778-3 I614452-7 G3190589-0						
11342791	13270612	1500791-1	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2511606-1 D1893802-0 I2867736-3 I262493-6 G1037355-6 G1037393-5						
11342792	13270612	1500792-3	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2511606-1 I261072-2 I2867736-3 I2511691-0 G1037393-5 I2511602-3						
1704932	24430912	1500791-5	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 D2795407-7 I2868453-4 I288770-0 D2795402-3 G3190590-0						
1704933	24430912	1500794-7	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2511605-9 D2795442-1 I263877-3 I2511660-7 G3190591-2 D2795403-6						
1704934	24430912	1500791-9	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 I1588615-7 I288770-0 I2868453-4 G957060-2 G3190592-5						
13361548	24430912	1500796-0	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (0,2%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 D2795406-4 I288770-0 I2868453-4 G3190590-0 D2795402-3						
13361549	24430912	1500791-2	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 I616192-9 G3190593-8 I288770-0 I2868453-4 G957060-2 G3190592-5						
13361550	24430912	1500791-4	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2868469-4 D2795408-6 D2795403-6 I288770-0 I2868453-4 D2795403-6 G3190591-2						
1704935	24440912	1500791-6	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 I2511604-6 I2867766-4 D2805895-2 D2795445-6 G3190594-0						
1704936	24440912	1500801-9	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 40ml (-0,2%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 D2805898-1 I2867766-4 D2805895-2 G3190596-6 G3190597-9						
1704937	24440912	1501081-8	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 I2630704-5 D2805895-2 I2867766-4 D2805895-2 G3190594-0 D2795445-6						
13361551	24440912	1501082-0	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 I262679-4 D2805895-2 I2867766-4 D2805895-2 D2805893-7 I934240-3						
13361552	24440912	1501083-1	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 I262680-3 D2805895-2 I2867766-4 D2805895-2 G3190597-9 G3190596-6						
13361553	24440912	1501084-3	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem: I2867765-1 D2805900-1 D2805895-2 I2867766-4 D2805895-2 G3190594-0 D2795445-6						



Nº GRU: 29410361508101659-X

TOTAL: R\$ 2.950,08

Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, § 1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 2.950,08, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU nº 29410361508101659-X anexa, até a data de vencimento, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da notificação.

13361550	24430912	1500798-4	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem:	12868469-4	D279-408-0	D2795403-6	1288770-0	12868453-4	
	D2795403-6	G3191591-2				
1704935	24440912	1500799-6	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem:	12867765-1	12511604-6	12867766-4	D2805895-2	D2795445-6	
	G3190594-0					
1704936	24440912	1500800-9	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -40ml (-0,2%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem:	12867765-1	D2805898-0	12867766-4	D2805895-2	G3190596-6	
	G3190597-9					
1704937	24440912	1501081-8	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = -20ml (-0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem:	12867765-1	12630704-5	D2805895-2	12867766-4	D2805895-2	
	G3190594-0	D2795445-6				
13361551	24440912	1501082-0	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem:	12867765-1	1262679-4	D2805895-2	12867766-4	D2805895-2	
	D2805893-7	1934740-3				
13361552	24440912	1501083-1	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 0ml (0%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem:	12867765-1	1262680-3	D2805895-2	12867766-4	D2805895-2	
	G3190597-9	G3190596-6				
13361553	24440912	1501084-3	STRATEMA	2372	Aprovado	184,38
Erro nas vazões em 20L: Máxima = 20ml (0,1%), Mínima = 0ml (0%)						
Selagem:	12867765-1	D2805900-0	D2805895-2	12867766-4	D2805895-2	
	G3190594-0	D2795445-6				



Nº GRU: 29410361508101659-X

TOTAL: R\$ 2.950,08

Notificamos Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, § 1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 2.950,08, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal discriminadas neste documento.

O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU nº 2941036.15.081.01659-X anexa, até a data de vencimento, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (dias), a contar da notificação.

Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.

Karen Sobbe Candiota
Divisão de Arrecadação

FISCALIZADO/ENSAIADO POR:

FUNCIONÁRIO: Humberto Cardoso Da Cunha
MATRÍCULA: 10003

IPEM - PR - Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Paraná
R. Estados Unidos, 135 - CEP:82510-050 - Curitiba - PR

FONE PARA CONTATO: (042) 3623-1685
Acesso: <http://www.ipem.pr.gov.br>

Humberto Cardoso da Cunha
Técnico Metrologista
Matrícula nº 10003 / Coletor nº 2309



Requerimento de Licença: Postos de Combustíveis

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Requerimento	Data Cadastro	Nº Protocolo	Data Protocolo	Modalidade	Situação
138.224	09/12/2020	17.184.591-2	16/12/2020	RLO - Renovação de Licença de Operação	Protocolado
Responsável pelas Informações					Telefone
ENGEMAX CONSULTORIA AMBIENTAL					46991336400

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CNPJ	Razão Social		
75.615.542/0001-78	AUTO POSTO COMETA LTDA		
Atividade	Porte		
Posto de combustíveis para veículos automotores	Pequeno		
Atividade Específica			
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
Comércio varejista de lubrificantes			
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
Posto de abastecimento			
Detalhes da Atividade			
abastecimento, loja de conveniência, troca e complementação de óleo, lavagem de veículos pesados.			
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
343321.20 - 7125328.00	AVENIDA GENEROSO MARQUES, 807		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município/UF	CEP
Iguaçu	CENTRO	Coronel Vivida/PR	85.550-000

3. CARACTERIZAÇÃO LICENCIAMENTO

Caracterização do Empreendimento	Valor Informado	Questionário de Caracterização do Licenciamento	Valor Informado
Área Construída	1.000,00 m²	O destino final do efluente será em corpo hídrico/galeria pluvial?	Sim
Investimento	R\$ 500.000,00	Gera resíduos orgânicos ou rejeitos superior à 600 litros/semana?	Não
Número de Funcionários	18	Trata-se de instalações de tanques aéreos com capacidade de até 15.000 litros?	Não
Zona Locacional	Urbana Comercial	Gera resíduos sólidos classe I (perigosos)?	Sim
Bandeira	BRANCA	Trata-se de novo empreendimento a partir 30 de agosto de 2013?	Não
Nº Registro	15627	Área construída	1.000 m²
Nº Box Lavagem de Veículos	1	Área Construída Total	1.050,00 m²

4. TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Tipo de Tanque	Modelo Tanque	Identificação (Série)	Combustível	Capacidade Tanque (m³)	Data da Instalação
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	2	Gasolina; Gasolina aditivada	30,00	12/03/2001
Tanque jaquetado de parede dupla	Bipartido	1	Gasolina; Diesel S10	30,00	12/03/2001
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	4	Etanol	30,00	12/03/2001
Tanque jaquetado de parede dupla	Pleno	3	Diesel S500	30,00	12/03/2001

5. ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,50	--	---	---



6. EFLUENTE LÍQUIDO

Origem Efluente	Forma de Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico	Tratamento
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,20	--	---	---	---
Efluentes liq gerados em área de pista e lavagem de veículos	AT	Galeria de Água Pluvial	0,30	--	---	---	---

Forma de Tratamento: ETOI - Estação de Tratamento de Despejos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Terceirizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria)

7. RESÍDUO SÓLIDO

Cód. IBAMA	Resíduo Específico	Quant./Dia	Origem Resíduo	Destino Final	Tratamento
150110	Embalagens plásticas vazias não limpas	0,50 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Retorno ao fabricante	Higienização/Refabricação/Recondicionamento de embalagens
130502	Resíduo da caixa separadora de água, areia e óleo	7,35 kg	Estação de tratamento de Efluentes - ETE	Aterro Industrial Terceiros	Oxidação química
130201	Óleo Contaminado	3,05 l	Manutenção e reparação de veículos automotores	Retorno ao fabricante	Re-refino de óleo
200199	Resíduos Orgânicos	7,10 kg	Área Administrativa	Aterro Municipal	Compostagem
200199	Resíduos Sólidos Recicláveis	5,30 kg	Área Administrativa	Aterro Municipal	Higienização/Refabricação/Recondicionamento de embalagens

8. RESPONSÁVEL TÉCNICO LICENCIAMENTO

CPF	Nome	Profissão	Nº Registro	Telefone	Celular
057.342.439-06	CHAIANE MARA DE OLIVEIRA	Engenheiro ambiental	125285	(46)3550-1760	(46)99106-9003





Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 36416

Validade 18/12/2020

Protocolo 58754919

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 58754919, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

AUTO POSTO COMETA LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.F.F. - Pessoa Física
75615542000178

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
3130022170

Endereço

AV. GENEROSO MARQUES, 807

Bairro

CENTRO

Município

Coronel Vívda

UF

PR

Cep

85550000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

AUTO POSTO COMETA

Tipo de empreendimento/atividade

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL

Endereço

AV. GENEROSO MARQUES, 807

Bairro

CENTRO

Município

Coronel Vívda

Cep

85550000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Chopim

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

Rede de Esgoto

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A presente Licença de Operação foi, administrativamente, emitida pelo técnico autorizado que a subscreve, no entanto, de total responsabilidade do(s) técnico(s) habilitado(s) que atestaram a possibilidade de sua emissão em Parecer Técnico específico constante do respectivo processo administrativo, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante a sua operação, os itens listados abaixo, bem como outros eventuais que venham a ser estabelecido em qualquer época.

Qualquer ampliação e/ou alteração que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciado, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP 31 de 24/08/98, em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento, prévio, de instalação e de operação.

Esta licença autoriza o armazenamento de combustíveis e troca de óleo.

Não está licenciada para a atividade de lavagem de veículos.

Possui monitoramento intersticial dos tanques armazenadores de combustíveis e das linhas.

Possui troca de óleo com sistema de recolhimento em equipamentos.

Possui poço de monitoramento.

A área possui contaminação.

Os resíduos sólidos contaminados são recolhidos pela CETRIC.

De acordo com a Lei Estadual nº 16.346 de 18/12/2009 deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias o responsável técnico pelo monitoramento ambiental, com a devida inscrição nos órgãos de classe competente, gozando de todos os direitos e prerrogativas de suas profissões, comprovando a sua qualificação por meio de diploma expedido por instituição regular de ensino autorizada pelo Ministério de Educação, com a devida anotação de Responsabilidade Técnica - ART.



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 36416

Validade 18/12/2020

Protocolo 58754919



CONDIÇÕES DE VALIDADE : PUBLICAR COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO RECEBIMENTO DE SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO AS CÓPIAS DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ- IAP.

Na eventualidade da ocorrência de vazamentos em tanques subterrâneos, estes deverão ser removidos, após desgaseificação e limpeza, sendo que a sua destinação final será efetuada mediante exigências a serem estabelecidas pelo IAP. Se comprovada a impossibilidade técnica de sua remoção, estes deverão ser desgaseificados, limpos, preenchidos com material inerte e lacrados.

Caso a vida útil do(s) mencionado(s) tanque(s) esteja vencida, ou seja, idade superior a 15 (quinze) anos, deverá ser efetuada sua substituição por novo(s) com paredes duplas. Esta substituição será efetuada mediante Autorização a ser obtida junto ao IAP e mediante a apresentação do Estudo de Identificação de Passivos Ambientais específicos, conforme Termo de Referência disponível.

Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP, para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, a serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes especificados.

Os efluentes líquidos gerados (água utilizada na lavagem de veículos e águas pluviais contaminadas incidentes no local, anteriormente ao seu descarte final. Para o lançamento de efluentes líquidos tratados em corpos de água superficial, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores, constantes da resolução 357/05 do CONAMA, sendo que a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5) deverá ser inferior ou igual a 100 mg/L, e a Demanda Química de Oxigênio inferior ou igual a 300 mg/L.

Ainda a Resolução da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA através da Resolução 056/2019 em seu artigo 36 descreve como:

Art. 36. Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água, desde que obedeçam às condições e padrões estabelecidos na sequência, resguardadas outras exigências cabíveis:

- a) pH entre 5 e 9.
- b) DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100 (cem) mg/L.
- c) DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L.
- d) Material sedimentável até 1 ml/L em teste de 1 hora em cone Imhoff.
- e) Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L.
- f) Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L.
- g) Temperatura: inferior a 40° C.
- h) Toxicidade aguda para: Daphnia magna até FT 16, Vibrio fischeri até F T 8 Desmodesmus subspiscatus até FT 8.
- i) Benzeno até 1,2 mg/L.
- j) Etilbenzeno até 0,84 mg/L.
- k) Tolueno até 1,2 mg/L.
- l) Xileno até 1,6 mg/L.

§ 1º Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que tratadas.

§ 2º Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público."

Deverá proceder ao monitoramento da SAO da ilha de abastecimento SEMESTRALMENTE.r



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 36416

Validade 18/12/2020

Protocolo 58754919

Deverá proceder ao monitoramento o relatório SEMESTRALMENTE da qualidade da água do lençol freático, considerando-se BTEX (benzeno, tolueno, etilbenzeno e xileno) e HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos) e TPH, para os poços de monitoramento já instalados na área do empreendimento.

Na eventualidade da utilização pelo empreendimento de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual 12726/99 e o Decreto Estadual 4646/01.

Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução do CONAMA 001/90.

Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Lei Estadual 13806/02 e a Resolução 054/06 SEMA/IAP. Será proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local ora licenciado.

Deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional e recursos Hídricos, atendendo principalmente conforme o artigo 2º e 3º da Lei federal nº 9.433/1997, os seguintes pontos:

- 1 - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- 2 - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Ainda, a Declaração deve contemplar, no mínimo:

- a) caracterização qualitativa dos parâmetros especificados abaixo para os efluentes, realizada através de amostragem representativa dos mesmos, considerando as substâncias passíveis de estarem presentes ou serem formadas no processo produtivo ou na atividade: vazão; temperatura; pH; DBO5; DQO; sólidos sedimentáveis (SS); sólidos totais; ecotoxicologia; óleos e graxas.
- b) data da amostragem;
- c) condições de operação durante a amostragem;
- d) cópia do resultado das análises;
- e) interpretação e avaliação dos resultados;
- f) planilha dos resultados de amostragem, comparando com os limites estabelecidos pelo IAP para a atividade/empreendimento em questão;
- g) manutenção dos equipamentos e dispositivos de controle da poluição;
- h) identificação de melhorias necessárias;
- i) medidas adotadas ou a serem implementadas visando as melhorias, informando prazo de implementação e avaliação da eficácia das medidas;
- j) instituições responsáveis pelas amostragens;
- k) relato e avaliação de episódios excepcionais.

Deverá proceder ao monitoramento o relatório SEMESTRALMENTE da qualidade da água do lençol freático, considerando-se BTEX (benzeno, tolueno, etilbenzeno e xileno) e HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos) e TPH, para os poços de monitoramento já instalados na área do empreendimento.

Na eventualidade da utilização pelo empreendimento de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual 12726/99 e o Decreto Estadual 4646/01.

Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade que será desenvolvida no local, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução do CONAMA 001/90.

Conforme estudos da Identificação de Passivo Ambiental, datado de maio de 2018, pela realizado pela MONITORAR CONSULTORIA AMBIENTAL, onde os resultados apresentaram área contaminada, COM a presença de fase livre, e segundo a Resolução SEMA nº 032 de 21/12/2016, no CAPÍTULO V, GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS, em seu artigo 43º, deverá continuar com a remediação da área, apresentando conforme o cronograma, os resultados da análise para posterior decisão.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6.514/08.

A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 36416

Validade 18/12/2020

Protocolo 58754919



de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Pato Branco, 18 de dezembro de 2019

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Wilfried Schwarz
Chefe Regional
IAP/Pato Branco
Decreto nº 1553/2019



Auto Posto Cometa Ltda

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Av. Generoso Marques, 807 – Centro

CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida / Pr.

Email: controladoria@redecometa.com.br – Fone: (46) 3232-1487



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 87/2021

A Empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.615.542/0001-78, com endereço na AV. GENEROSO MARQUES, nº 807 CENTRO, CEP: 85.550-000 na cidade de CORONEL VIVIDA Estado do PARANA, telefone (46) 3232-1487 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCIO LUIZ BASSETTO, inscrito no CPF nº 588.970.119-34 e RG nº 3.389.190-3 SSP/PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

(CASO SE ENQUADRE) VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida-PR, 09 de Dezembro de 2021.

MARCIO LUIZ

BASSETTO:58897011934

Assinado de forma digital por MARCIO

LUIZ BASSETTO:58897011934

Dados: 2021.12.17 11:48:25 -03'00'

MARCIO LUIZ BASSETTO

2



Auto Posto Cometa Ltda

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Av. Generoso Marques, 807 – Centro

CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida / Pr.

Email: controladoria@redecomete.com.br – Fone: (46) 3232-1487



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10, a ser fornecido mediante abastecimento diretamente na bomba localizada na dependência da empresa vencedora, de forma parcelada. (Declaração para os lotes 01, 02 e 03)

Declaramos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa AUTO POSTO COMETA LTDA, está circunscrito numa distância de no máximo **10 (dez) quilômetros** do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, situado à Praça Agnelo Mezzomo, s/n – Centro – Coronel Vivida, Paraná.

Coronel Vivida-PR, 09 de Dezembro de 2021.

MARCIO LUIZ

BASSETTO:58897

011934

Assinado de forma digital
por MARCIO LUIZ

BASSETTO:58897011934

Dados: 2021.12.17 11:22:20
-03'00'

MARCIO LUIZ BASSETTO

**Licitação [nº 912451] e Lote [nº 1]****Lista de anexos da proposta**

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	protocolo_liyenca IAT_COMETA.pdf (*)	3,41	17/12/2021 17:00:55
☐	DOC_HABILITACAO.pdf (*)	2,693	17/12/2021 17:00:17

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade • Termos

[Download](#)



Auto Posto Cometa Ltda
CNPJ: 75.615.542/0001-78
Av. Generoso Marques, 807 – Centro
CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida / Pr.
Email: autopostocometa@hotmail.com– Fone: (46) 3232-1487



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 87/2021

Razão Social: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 /
Endereço: AV GENEROSO MARQUES, 807, CENTRO CORONEL VIVIDA -PR
E-mail: contoladoria@redecometa.com.br
Telefone: (46) 3232-1487
Agência: 2008-7
Conta Bancária nº: 30323-2
Banco: 001-Banco Do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	% DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	75.000 /	LT	28	GASOLINA COMUM /	PETROBRAS	2,15 /	477.018,75
2	1	10.000	LT	6263	ETANOL	PETROBRAS	2,08 /	56.401,92
3	1	250.000	LT	30	OLEO DIESEL S-500	PETROBRAS	2,11 /	1.275.017,25

O valor total estimado dos lotes é de R\$ 1.808.437,92 (Um Milhão oitocentos e oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

↓
SOBRE VALOR
TOTAL

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias /
Prazo de entrega: 12 (doze) meses.

Coronel Vivida-PR 21 de Dezembro de 2021. /

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCIO LUIZ BASSETTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARCIO LUIZ BASSETTO

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 75615542000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2021 12:50:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO COMETA LTDA**

CNPJ: **75.615.542/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome de AUTO POSTO COMETA LTDA., com sede e foro na Av. Generoso Marques, nº: 807 – Centro – Coronel Vivida – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 75.615.542/0001-78, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202446470, por despacho em sessão de 02/07/1971 e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Altera-se o objeto social da empresa que será: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;



DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **AUTO POSTO COMETA LTDA**, com sede e foro nesta Comarca e cidade de Coronel Vivida – PR, na Av. Generoso Marques, nº 807 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº: 75.615.542/0001-78, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41202446470 em 02/07/1971, e décima oitava e última alteração e consolidação contratual sob nº: 20197905978 em 19/12/2019, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	166.700	166.700,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	333.300	333.300,00	66,66
Total	500.000	500.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; 4520-0/05 - Serviços de lavagens e lubrificação; 4520-0/06 – Serviços de borracharia; 4313-4/00 – Serviços de terraplanagem; 4729-6/02 – Comércio varejista em loja de conveniência; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios; 5611-2/03 – Lanchonete.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

3

DECIMA NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - NIRE: 41202446470



Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de Abril de 2.020.

Ires Bassetto

Marcio Luiz Bassetto

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 14:34 SOB N° 20202351025.
PROTOCOLO: 202351025 DE 01/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002234998. NIRE: 41202446470.
AUTO POSTO COMETA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Código de Controle: 1211.144A.BEEA.FDA3

Data da Emissão: 09/12/2021

Hora da Emissão: 09:08:32

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/12/2021, com validade até 07/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025663874-57
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 75.615.542/0001-78
AUTO POSTO COMETA LTDA
Emissão 10/12/2021 15:20:01
Data de Validade 09/04/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5810 /2021

CONTRIBUINTE: 75615542000178
NOME.....: AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ/CPF.....: 75.615.542/0001-78
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 807 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 09 de Dezembro de 2021.

Válida até: 09/03/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2021/5810

Código de autenticidade da certidão: 875516376875516

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 75.615.542/0001-78

Razão social: AUTO POSTO COMETA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801465349236688
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901434789127849
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101323738491392
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101201540160233945
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092301571260465214
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090402065387706769
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601393543546880
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072801590318329149
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062802002582977586
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	2021052902010126680919
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042901583622430518
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041002034045134477
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201485996245810
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030302070753971833
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021002594218876358
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012204543719228256
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303360555014607
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121505454890417020
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112604450035450919
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702283860311477
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101902072388928186
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093002255237059980
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091102363834108456
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082303144957327002
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080402550492224013
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071603020205484956
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062702125978323803
10/03/2020	10/03/2020 a 07/07/2020	2020031003042490659235
20/02/2020	20/02/2020 a 20/03/2020	2020022002094398610843
01/02/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	2020020102534204842200
12/01/2020	12/01/2020 a 11/02/2020	2020011202102500000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122501343925322630
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 21/12/2021 11:53:00

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.615.542/0001-78

Certidão nº: 56409583/2021

Expedição: 09/12/2021, às 09:22:13

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO COMETA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.615.542/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Data: 21/12/2021 **Hora:** 11:54:46

Certificado - Resultado da Verificação.

Razão Social	:AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ	:75.615.542/0001-78
Código de Controle	:36BF.9DDE.DE0C.0CB8

Certificado de Posto emitido em 17/12/2021 11:28:13, válido até 17/03/2022

Caso deseje consultar os dados cadastrais deste Posto, [clique aqui](#).



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

Terça, 21 de Dezembro de 2021 - 13:11:28

v6_2_10_3 (00021p) - voltar

Protocolo Geral do Estado do Paraná

Para acesso completo ao conteúdo do processo, o usuário deve realizar login através da Central de Segurança.

Protocolo

Protocolo: **17.184.591-2**

Tipo: Físico

Situação: Normal

Órgão: IAT/ERPAB - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO

Sigiloso: Não

Assunto: MEIO AMBIENTE

Palavras-Chaves: LICENCA AMBIENTAL

Apensado ao:

Cidade: CORONEL VIVIDA / PR

Espécie: REQUERIMENTO

Documento: 1/2020

Prioridade: Não

Protocolos Apensados

Último Andamento

Local de Envio: IAT/ERPAB - IAT/ERPAB/PTG

Onde está: IAT/ERPAB - IAT/ERPAB/PTG

Motivo: ANDAMENTO INICIAL

Enviado em: 16/12/2020 07:37

Total Dias em
Trâmite: 370

Dias Sobrestado: 0

Dias Arquivo Corrente: 0

Andamentos

Sequência	Data	Local De	Local Para	Motivo
1	16/12/2020 07:37	IAT/ERPAB/PTG - PROTOCOLO GERAL	IAT/ERPAB/PTG - PROTOCOLO GERAL	ANDAMENTO INICIAL

Arquivamento

Protocolo sem informação de caixa/pasta!

Eliminação

Para mais informações, entre em contato com o local atual deste protocolo.

IAT/ERPAB/PTG - PROTOCOLO GERAL

Telefone (46) 3225-3837

Cadastrado em: 16/12/2020 07:37

Monitorar

Voltar

Terça, 21 de Dezembro de 2021 - 13:11:28

v6_2_10_3 (00021p) - topo

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623



IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34 e

MARILEIDE BASSETTO, brasileira, natural de Coronel Vivida – PR., casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo nº 70 – Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.021.798-3 – SSP/PR, e do CPF sob nº: 604.897.079-04, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA**, com sede e foro na Avenida Generoso Marques nº 819 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623 em 30/06/1981, décima segunda e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº: 20117295264 em 26/08/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **MARILEIDE BASSETTO**, que possuía na sociedade 133.320 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte) quotas de capital social, no valor total de R\$ 133.320,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte reais), transferindo por venda com pagamento à vista neste ato em moeda corrente e legal do país, servindo o presente como recibo, a totalidade das suas quotas para o sócio remanescente **MARCIO LUIZ BASSETTO**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dando desde já à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	133.360	133.360,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	266.640	266.640,00	66,66
Total	400.000	400.000,00	100%

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623

Segunda: O sócio que se retira da sociedade, dá, por este instrumento, ao sócio remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, para nada mais reclamarem a qualquer título, tanto no presente como no futuro.

Terceira: Os sócios e/ou Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623

IREN BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00 e

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA.**, com sede e foro na Avenida Generoso Marques nº 819 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623 em 30/06/1981, décima segunda e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº: 20117295264 em 26/08/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	133.360	133.360,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	266.640	266.640,00	66,66
Total	400.000	400.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: O objeto social: 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizados por transportador retalhista (TRR); 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de Outubro de 2019.

TABELIONATO KESSLER

Ires Bassetto

TABELIONATO KESSLER

Marcio Luiz Bassetto

Marileide Bassetto

Marileide Bassetto

Testemunhas:

Richard Pedro Knoth
RG: 4.087.975-SSP/SC

Agenor João Rossetto
RG: 3.329.012-8-SSP/PR

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital nº deewR.uVK8v.J4Pyx, Controle: ytQR5-KF6dx. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de MARCIO LUIZ BASSETTO, do que dou fe. "0002"
"0002" 66515C. Coronel Vivida-Paraná, 22 de outubro de 2019.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital nº 6eeGU.kRbIh.PIhEt, Controle: L557q.t.t.en. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de MARILEIDE BASSETTO, do que dou fe. "0002"
261961. Coronel Vivida-Paraná, 23 de outubro de 2019.

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital nº 8eejH.cprFF.wEZtt, Controle: qhfV8.wENC. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de IRES BASSETTO, do que dou fe. "0002"
589056. Coronel Vivida-Paraná, 24 de outubro de 2019.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.637.876/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1981
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 819	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3232-1648
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **10:36:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.**
CNPJ: **75.637.876/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:41 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **058D.A382.57A8.7DE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025648974-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.637.876/0001-42

Nome: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5812 /2021

CONTRIBUINTE: 75637876000142
NOME.....: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO L
CNPJ/CPF....: 75.637.876/0001-42
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 807 CENTRO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 09 de Dezembro de 2021.
Válida até: 09/03/2022
Ano/Número da certidão.....: 2021/5812
Código de autenticidade da certidão: 204766965204766

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.637.876/0001-42
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 819 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120801465664736250

Informação obtida em 09/12/2021 09:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.637.876/0001-42

Certidão n°: 56416043/2021

Expedição: 09/12/2021, às 09:52:16

Validade: 06/06/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.637.876/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 08 de março de 2007, e no que consta do processo nº 48610.008528/2006-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.637.876/0001-42, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Avenida Generoso Marques, nº 819, Centro, no município de Coronel Vivida - PR, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.

2



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

CNPJ – 75.637.876/0001-42

Avenida Generoso Marques, 819

CEP – 85.550-000 - Coronel Vivida – PR

Email: controladoria@redecometas.com.br – Fone: (46) 3232-1487



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 87/2021

A Empresa DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 75.637.876/0001-42, com endereço na AV.GENEROSO MARQUES, nº 819 CENTRO, CEP: 85.550-000 na cidade de CORONEL VIVIDA Estado do PARANA, telefone (46) 3232-1648 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCIO LUIZ BASSETTO, inscrito no CPF nº 588.970.119-34 e RG nº 3.389.190-3 SSP/PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

(CASO SE ENQUADRE) VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida-PR, 09 de Dezembro de 2021.

MARCIO LUIZ

BASSETTO:58897011934

Assinado de forma digital por
MARCIO LUIZ

BASSETTO:58897011934

Dados: 2021.12.17 11:18:51 -03'00'

MARCIO LUIZ BASSETTO

**Licitação [nº 912451] e Lote [nº 4]****Lista de anexos da proposta**

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐ DOC_HABILITACAO.pdf (*)	1,027	17/12/2021 16:27:09

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA

Privacidade - Termos

[Download](#)



DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ – 75.637.876/0001-42
Avenida Generoso Marques, 819
CEP – 85.550-000
Coronel Vivida – PR



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 87/2021

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA.
CNPJ: 75.637.876/0001-42
Endereço: AV GENEROSO MARQUES, 819 CENTRO, CORONEL VIVIDA-PR
E-mail: controladoria@redecometa.com.br
Telefone: (46) 3232-1648
Agência: 2008-7
Conta Bancária nº: 31254-1
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	% DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
4	1	250.000	LT	2707	OLEO DISEL S-10	PETROBRÁS	2,09	1.285.068,75

↓
SOBRE VALOR
TOTAL

O valor total estimado do lotes é de R\$ 1.285.068,75 (Um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 12 (doze) meses.

Coronel Vivida-PR 21 de Dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCIO LUIZ BASSETTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCIO LUIZ BASSETTO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 75637876000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2021 14:19:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.**
CNPJ: **75.637.876/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00;

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34 e

MARILEIDE BASSETTO, brasileira, natural de Coronel Vivida – PR., casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Peruzzo nº 70 – Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida - PR., portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.021.798-3 – SSP/PR, e do CPF sob nº: 604.897.079-04, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA.**, com sede e foro na Avenida Generoso Marques nº 819 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623 em 30/06/1981, décima segunda e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº: 20117295264 em 26/08/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Retira-se da sociedade a sócia **MARILEIDE BASSETTO**, que possuía na sociedade 133.320 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte) quotas de capital social, no valor total de R\$ 133.320,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte reais), transferindo por venda com pagamento à vista neste ato em moeda corrente e legal do país, servindo o presente como recibo, a totalidade das suas quotas para o sócio remanescente **MARCIO LUIZ BASSETTO**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dando desde já à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	133.360	133.360,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	266.640	266.640,00	66,66
Total	400.000	400.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623



Segunda: O sócio que se retira da sociedade, dá, por este instrumento, ao sócio remanescente e à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, para nada mais reclamarem a qualquer título, tanto no presente como no futuro.

Terceira: Os sócios e/ou Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alterações, não modificadas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623

IRES BASSETTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Ponte Serrada – SC, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 18, Ap.603, – Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº: 343.678-0 SSP/PR e do CPF sob nº: 137.334.869-00 e

MARCIO LUIZ BASSETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Coronel Vivida – PR., empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, nº 379 - Centro – CEP: 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº: 3.389.190-3 – SSP/PR e do CPF nº: 588.970.119-34, vem consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623



Cláusula Primeira: A sociedade girará sob nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA.**, com sede e foro na Avenida Generoso Marques nº 819 – Centro – CEP: 85550-000, nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº: 75.637.876/0001-42, com seu contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº. 41200282623 em 30/06/1981, décima segunda e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº: 20117295264 em 26/08/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Ires Bassetto	133.360	133.360,00	33,34
Marcio Luiz Bassetto	266.640	266.640,00	66,66
Total	400.000	400.000,00	100%

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

3

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01/07/1971.

Cláusula Quinta: O objeto social: 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizados por transportador retalhista (TRR); 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Marcio Luiz Bassetto**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração, poderão ser distribuídos em datas que acharem ou julgarem oportunas.

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

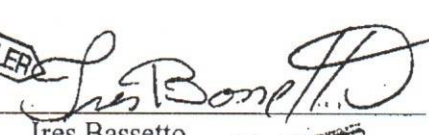
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 75.637.876/0001-42 - NIRE nº 41200282623

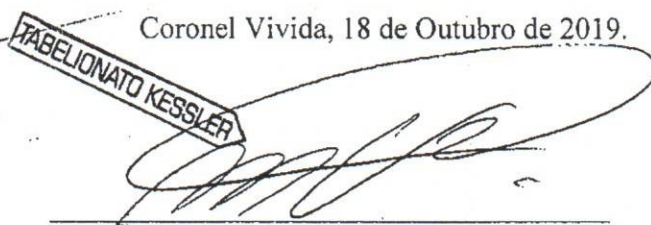
popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

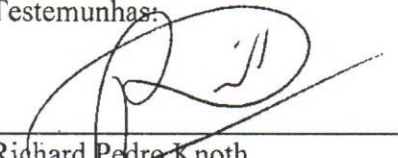
Coronel Vivida, 18 de Outubro de 2019.


Ires Bassetto


Marcio Luiz Bassetto


Marileide Bassetto

Testemunhas:


Richard Pedro Knoth
RG: 4.087.975-SSP/SC


Agenor João Rossetto
RG: 3.329.012-8-SSP/PR

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital nº deewR.uVK8v.J4Pyx, Controle: yTQR6-KF6dx. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de MARCIO LUZ BASSETTO, do que dou fé
0002 88515C*, Coronel Vivida-Paraná, 22 de outubro de 2019.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital nº 6eeU.kRb1h.PIHt, Controle: L557q.t.t.en. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de MARILEIDE BASSETTO, do que dou fé. *0002*
261961*, Coronel Vivida-Paraná, 23 de outubro de 2019.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital nº 8eejH.cprFF.wEZt, Controle: qHfvB.wENC. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de IRES BASSETTO, do que dou fé. *0002*
589056*, Coronel Vivida-Paraná, 24 de outubro de 2019.

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:48 SOB Nº 20196449286.
PROTOCOLO: 196449286 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904956010. NIRE: 41200282623.
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 75.637.876/0001-42

Código de Controle: 058D.A382.57A8.7DE6

Data da Emissão: 09/12/2021

Hora da Emissão: 09:34:41

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/12/2021, com validade até 07/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025648974-08
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 75.637.876/0001-42
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA
Emissão 09/12/2021 09:48:20
Data de Validade 08/04/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5812 /2021

CONTRIBUINTE: 75637876000142
NOME.....: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO L
CNPJ/CPF.....: 75.637.876/0001-42
ENDEREÇO.....: AVN GENEROSO MARQUES , 807 CENTRO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 09 de Dezembro de 2021.

Válida até: 09/03/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2021/5812

Código de autenticidade da certidão: 204766965204766

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 75.637.876/0001-42

Razão social: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801465664736250
09/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901435065760113
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101324180228154
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101201540560381631
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092301571668127722
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090402065809826190
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601393984997701
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072801590683471812
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042901584040517325
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041002034559756504
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201490494049514
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030302071295745768
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021002594708726387
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012204544712290213
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303361191019479
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121505455547388904
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112604450941228226
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702284456098471
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101902073445987318
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093002255857363740
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091102364533966338
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082303145643321751
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080402552048799609
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071603021159862874
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062702130827756430
10/03/2020	10/03/2020 a 07/07/2020	2020031003043682247588
20/02/2020	20/02/2020 a 20/03/2020	2020022002095217435104
01/02/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	2020020102535247555570
13/01/2020	13/01/2020 a 11/02/2020	2020011302405005951598
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122501344554452068
24/12/2019	24/12/2019 a 23/01/2020	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 21/12/2021 13:22:46

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.637.876/0001-42

Certidão nº: 56416043/2021

Expedição: 09/12/2021, às 09:52:16

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.637.876/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 08 de março de 2007, e no que consta do processo nº 48610.008528/2006-79, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.637.876/0001-42, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Avenida Generoso Marques, nº 819, Centro, no município de Coronel Vivida - PR, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art. 2º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 163/2021)

às 09:30:54 horas do dia 21/12/2021 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 163/2021 - 2021/87/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes descontos:

Lote (1) - GASOLINA COMUM - Valor estimado: R\$ 6,50

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Proposta (R\$)
17/12/2021 16:04:28:478	AUTO POSTO COMETA LTDA	2.01%	R\$ 6,36

Lote (2) - ETANOL - Valor estimado: R\$ 5,76

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Proposta (R\$)
17/12/2021 16:04:28:478	AUTO POSTO COMETA LTDA	2.01%	R\$ 5,64

Lote (3) - OLEO DIESEL S-500 - Valor estimado: R\$ 5,21

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Proposta (R\$)
17/12/2021 16:04:28:478	AUTO POSTO COMETA LTDA	2.01%	R\$ 5,10

Lote (4) - OLEO DIESEL S-10 - Valor estimado: R\$ 5,25

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Proposta (R\$)
21/12/2021 08:20:42:044	SAFRA DIESEL LTDA	2.00%	R\$ 5,14
17/12/2021 16:12:46:053	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.	2,01%	R\$ 5,14

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes descontos:

Lote (1) - GASOLINA COMUM - Valor estimado: R\$ 6,50

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Lance (R\$)
17/12/2021 16:04:28:478	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,01%	R\$ 6,36

Lote (2) - ETANOL - Valor estimado: R\$ 5,76

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Lance (R\$)
17/12/2021 16:04:28:478	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,01%	R\$ 5,64

Lote (3) - OLEO DIESEL S-500 - Valor estimado: R\$ 5,21

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Lance (R\$)
17/12/2021 16:04:28:478	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,01%	R\$ 5,10

Lote (4) - OLEO DIESEL S-10 - Valor estimado: R\$ 5,25

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Lance (R\$)
17/12/2021 16:12:46:053	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.	2,01%	R\$ 5,14

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o maior desconto. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de maior desconto, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 21/12/2021, às 09:59:14 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 21/12/2021, às 14:23:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:23:49 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/12/2021, às 14:49:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:49:14 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Foi solicitado a empresa vencedora para que aumentasse a porcentagem proposta para que, o valor unitário fechasse com duas casas após a vírgula, sendo que esta aceitou e enviou a proposta com a porcentagem de desconto de 2,15% para o lote 01. No dia 21/12/2021, às 14:49:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:49:44 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do

lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

Foi solicitado a empresa vencedora para que aumentasse a porcentagem proposta para que, o valor unitário fechasse com duas casas após a vírgula, sendo que esta aceitou e enviou a proposta com a porcentagem de desconto de 2,15% para o lote 01. No dia 21/12/2021, às 16:23:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 16:23:43 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/12/2021, às 16:23:43 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - pelo critério de maior desconto, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AUTO POSTO COMETA LTDA com o valor R\$ 2,15.

No dia 21/12/2021, às 10:26:24 horas, no lote (2) - ETANOL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 21/12/2021, às 14:24:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:24:16 horas, no lote (2) - ETANOL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/12/2021, às 14:52:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:52:07 horas, no lote (2) - ETANOL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Foi solicitado a empresa vencedora para que aumentasse a porcentagem proposta para que, o valor unitário fechasse com duas casas após a vírgula, sendo que esta aceitou e enviou a proposta com a porcentagem de desconto de 2,08% para o lote 02. No dia 21/12/2021, às 14:52:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:52:31 horas, no lote (2) - ETANOL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

Foi solicitado a empresa vencedora para que aumentasse a porcentagem proposta para que, o valor unitário fechasse com duas casas após a vírgula, sendo que esta aceitou e enviou a proposta com a porcentagem de desconto de 2,08% para o lote 02. No dia 21/12/2021, às 16:23:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 16:23:56 horas, no lote (2) - ETANOL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/12/2021, às 16:23:56 horas, no lote (2) - ETANOL - pelo critério de maior desconto, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa AUTO POSTO COMETA LTDA com o valor R\$ 2,08.

No dia 21/12/2021, às 10:52:12 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL S-500 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 21/12/2021, às 14:24:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:24:27 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL S-500 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/12/2021, às 14:54:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:54:10 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL S-500 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Foi solicitado a empresa vencedora para que aumentasse a porcentagem proposta para que, o valor unitário fechasse com duas casas após a vírgula, sendo que esta aceitou e enviou a proposta com a porcentagem de desconto de 2,11% para o lote 03. No dia 21/12/2021, às 14:54:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:54:55 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL S-500 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

Foi solicitado a empresa vencedora para que aumentasse a porcentagem proposta para que, o valor unitário fechasse com duas casas após a vírgula, sendo que esta aceitou e enviou a proposta com a porcentagem de desconto de 2,11% para o lote 03. No dia 21/12/2021, às 14:54:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:54:55 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL S-500 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

Foi solicitado a empresa vencedora para que aumentasse a porcentagem proposta para que, o valor unitário fechasse com duas casas após a vírgula, sendo que esta aceitou e enviou a proposta com a porcentagem de desconto de 2,11% para o lote 03. No dia 21/12/2021, às 16:26:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 16:26:48 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL S-500 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/12/2021, às 16:26:48 horas, no lote (3) - OLEO DIESEL S-500 - pelo critério de maior desconto, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AUTO POSTO COMETA LTDA com o valor R\$ 2,11.

No dia 21/12/2021, às 11:14:24 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S-10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05. No dia 21/12/2021, às 14:24:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:24:37 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S-10 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 21/12/2021, às 14:56:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:56:17 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S-10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Foi solicitado a empresa vencedora para que aumentasse a porcentagem proposta para que, o valor unitário fechasse com duas casas após a vírgula, sendo que esta aceitou e enviou a proposta com a porcentagem de desconto de 2,09% para o lote 04. No dia 21/12/2021, às 14:57:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2021, às 14:57:13 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S-10 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado a empresa vencedora para que aumentasse a porcentagem proposta para que, o valor unitário fechasse com duas casas após a vírgula, sendo que esta aceitou e enviou a proposta com a porcentagem de desconto de 2,09% para o lote 04. No dia 21/12/2021, às 16:24:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

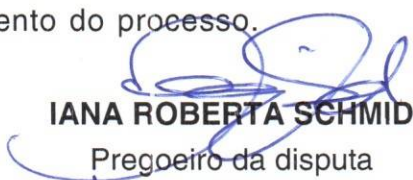
No dia 21/12/2021, às 16:24:27 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S-10 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 21/12/2021, às 16:24:27 horas, no lote (4) - OLEO DIESEL S-10 - pelo critério de maior desconto, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DISTRIBUIDORA DE

COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. com o valor R\$ 2,09.

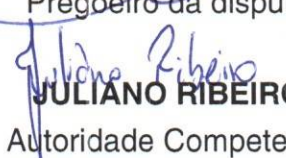
No dia 21/12/2021, às 08:20:42 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - SAFRA DIESEL LTDA, no lote (4) - OLEO DIESEL S-10. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6. e SUBITEM 8.6. e no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA e PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, COM ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VIRGULA. (conforme figura abaixo).

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.



IANA ROBERTA SCHMID

Pregoeiro da disputa



JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente



LEILA MARCOLINA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

75.615.542/0001-78 AUTO POSTO COMETA LTDA

75.637.876/0001-42 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.

76.578.202/0001-87 SAFRA DIESEL LTDA

**Licitação [nº 912451]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
21/12/2021 às 16:23:24	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
21/12/2021 às 14:23:08	A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
21/12/2021 às 14:23:01	A empresa DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 04.
21/12/2021 às 14:22:52	A empresa AUTO POSTO COMETA LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para os lotes 01, 02 e 03.
21/12/2021 às 14:22:41	Boa tarde a todos.
21/12/2021 às 11:17:23	Bom dia a todos. Retornaremos hoje (21/12/2021) às 14h20min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Caso todas as empresas tenham apresentado todos os documentos e proposta corretos, a situação dos lotes será alterada para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
17/12/2021 às 14:25:16	Informamos que foi recebido um pedido de esclarecimento, o qual foi respondido e encontra-se disponível para consulta nos documentos do licitacoes-e, bem como no site do município www.coronelvivida.pr.gov.br na opção licitações, licitações em andamento.

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros



Licitação [nº 912451] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Lance (convertido)	Data/Hora lance
1 AUTO POSTO COMETA LTDA	OE*	Arrematante	2,15%	R\$ 6,36	21/12/2021 14:49:44:841

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	O valor estimado do lote é de R\$ 6,50.
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	A melhor proposta foi de 2,01%, que é o maior desconto ofertado para este lote.
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	O percentual mínimo entre os lances de um mesmo fornecedor deverá ser de 0,01%.
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	O percentual mínimo entre o melhor lance deverá ser de 0,01%.
21/12/2021 09:30:54:849	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/12/2021 09:31:13:712	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
21/12/2021 09:31:35:127	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6. e
21/12/2021 09:31:55:120	PREGOEIRO	SUBITEM 8.6. e no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta,
21/12/2021 09:32:16:304	PREGOEIRO	sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA e PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO.
21/12/2021 09:32:23:312	PREGOEIRO	COM ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VIRGULA. (conforme figura abaixo).
21/12/2021 09:32:33:616	PREGOEIRO	Portanto a empresa que não cadastrou marca conforme estabelecido no edital foi desclassificada.
21/12/2021 09:32:41:785	PREGOEIRO	Aguardando lances.
21/12/2021 09:43:54:849	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
21/12/2021 09:43:54:849	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
21/12/2021 09:45:54:849	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
21/12/2021 09:45:54:849	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de 2,01%.
21/12/2021 09:47:15:849	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 21 segundos nesta fase.
21/12/2021 09:47:15:849	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
21/12/2021 09:48:15:849	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
21/12/2021 09:48:15:849	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 09:48:15:849	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
21/12/2021 09:48:15:849	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
21/12/2021 09:48:15:849	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
21/12/2021 09:48:15:849	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
21/12/2021 09:48:15:849	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 09:48:15:849	SISTEMA	O fornecedor, AUTO POSTO COMETA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 09:48:15:849	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de 2,01%.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/12/2021 09:53:15:849	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
21/12/2021 09:53:15:849	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluindo os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
21/12/2021 09:53:15:849	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
21/12/2021 09:53:15:849	SISTEMA	O maior desconto foi dado por AUTO POSTO COMETA LTDA no valor de 2,01%.
21/12/2021 09:53:15:849	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
21/12/2021 09:58:18:091	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para que AUMENTE A PORCENTAGEM DE DESCONTO para que o valor unitário ou seja, do LITRO, feche COM DUAS CASAS após a vírgula, pois, só serão consideradas DUAS CASAS após a vírgula.
21/12/2021 09:58:37:922	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
21/12/2021 09:59:08:771	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
21/12/2021 09:59:14:417	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 41 de 41 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Lance (convertido)	Nome do fornecedor
1	17/12/2021 16:04:28:478	---	2,01%	R\$ 6,36	AUTO POSTO COMETA LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/12/2021 14:49:14:237 - Arrematado
Data/Hora	21/12/2021 14:49:44:841 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/12/2021 16:23:43:847 - Adjudicado
Fornecedor	AUTO POSTO COMETA LTDA
Contratado	2,01%



Licitação [nº 912451] e Lote [nº 2]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Lance (convertido)	Data/Hora lance
1 AUTO POSTO COMETA LTDA	OE*	Arrematante	2,08%	R\$ 5,64	21/12/2021 14:52:31:991

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	O valor estimado do lote é de R\$ 5,76.
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	A melhor proposta foi de 2,01%, que é o maior desconto ofertado para este lote.
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	O percentual mínimo entre os lances de um mesmo fornecedor deverá ser de 0,01%.
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	O percentual mínimo entre o melhor lance deverá ser de 0,01%.
21/12/2021 09:54:03:100	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/12/2021 09:54:34:846	PREGOEIRO	Aguardando lances.
21/12/2021 10:07:03:100	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
21/12/2021 10:07:03:100	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
21/12/2021 10:09:03:100	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
21/12/2021 10:09:03:100	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de 2,01%.
21/12/2021 10:17:23:100	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 20 segundos nesta fase.
21/12/2021 10:17:23:100	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
21/12/2021 10:18:23:100	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 10:18:23:100	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
21/12/2021 10:18:23:100	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
21/12/2021 10:18:23:100	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
21/12/2021 10:18:23:100	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
21/12/2021 10:18:23:100	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 10:18:23:100	SISTEMA	O fornecedor, AUTO POSTO COMETA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 10:18:23:100	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de 2,01%.
21/12/2021 10:23:23:100	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
21/12/2021 10:23:23:100	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
21/12/2021 10:23:23:100	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
21/12/2021 10:23:23:100	SISTEMA	O maior desconto foi dado por AUTO POSTO COMETA LTDA no valor de 2,01%.
21/12/2021 10:23:23:100	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
21/12/2021 10:26:05:035	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para que AUMENTE A PORCENTAGEM DE DESCONTO para que o valor unitário ou seja, do LITRO, feche COM DUAS CASAS após a vírgula, pois, só serão consideradas DUAS CASAS após a vírgula.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/12/2021 10:26:10:627	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
21/12/2021 10:26:20:246	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
21/12/2021 10:26:24:805	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.



Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Lance (convertido)	Nome do fornecedor
1	17/12/2021 16:04:28:478	---	2,01%	R\$ 5,64	AUTO POSTO COMETA LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/12/2021 14:52:07:920 - Arrematado
Data/Hora	21/12/2021 14:52:31:991 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/12/2021 16:23:56:171 - Adjudicado
Fornecedor	AUTO POSTO COMETA LTDA
Contratado	2,01%

Licitação [nº 912451] e Lote [nº 3]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Lance (convertido)	Data/Hora lance
1 AUTO POSTO COMETA LTDA	OE*	Arrematante	2,11%	R\$ 5,10	21/12/2021 14:54:55:397

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	O valor estimado do lote é de R\$ 5,21.
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	A melhor proposta foi de 2,01%, que é o maior desconto ofertado para este lote.
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	O percentual mínimo entre os lances de um mesmo fornecedor deverá ser de 0,01%.
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	O percentual mínimo entre o melhor lance deverá ser de 0,01%.
21/12/2021 10:24:12:708	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/12/2021 10:24:30:959	PREGOEIRO	Aguardando lances.
21/12/2021 10:37:12:708	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
21/12/2021 10:37:12:708	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
21/12/2021 10:39:12:708	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
21/12/2021 10:39:12:708	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de 2,01%.
21/12/2021 10:42:35:708	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 23 segundos nesta fase.
21/12/2021 10:42:35:708	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
21/12/2021 10:43:35:708	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 10:43:35:708	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
21/12/2021 10:43:35:708	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
21/12/2021 10:43:35:708	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
21/12/2021 10:43:35:708	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
21/12/2021 10:43:35:708	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 10:43:35:708	SISTEMA	O fornecedor, AUTO POSTO COMETA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 10:43:35:708	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de 2,01%.
21/12/2021 10:48:35:708	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
21/12/2021 10:48:35:708	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
21/12/2021 10:48:35:708	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
21/12/2021 10:48:35:708	SISTEMA	O maior desconto foi dado por AUTO POSTO COMETA LTDA no valor de 2,01%.
21/12/2021 10:48:35:708	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
21/12/2021 10:51:29:214	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para que AUMENTE A PORCENTAGEM DE DESCONTO para que o valor unitário ou seja, do LITRO, feche COM DUAS CASAS após a vírgula, pois, só serão consideradas DUAS CASAS após a vírgula.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/12/2021 10:51:34:632	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
21/12/2021 10:51:40:510	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
21/12/2021 10:52:12:751	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Lance (convertido)	Nome do fornecedor
1	17/12/2021 16:04:28:478	---	2,01%	R\$ 5,10	AUTO POSTO COMETA LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/12/2021 14:54:10:746 - Arrematado
Data/Hora	21/12/2021 14:54:55:397 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/12/2021 16:26:48:558 - Adjudicado
Fornecedor	AUTO POSTO COMETA LTDA
Contratado	2,01%





Licitação [nº 912451] e Lote [nº 4]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Lance (convertido)	Data/Hora lance
1	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA.	OE*	Arrematante	2,09%	R\$ 5,14	21/12/2021 14:57:13:190
2	SAFRA DIESEL LTDA	OE*	Desclassificado	2,00%	R\$ 5,14	14/12/2021 16:43:57:253

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	O valor estimado do lote é de R\$ 5,25.
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	A melhor proposta foi de 2,01%, que é o maior desconto ofertado para este lote.
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	O percentual mínimo entre os lances de um mesmo fornecedor deverá ser de 0,01%.
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	O percentual mínimo entre o melhor lance deverá ser de 0,01%.
21/12/2021 10:49:09:625	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/12/2021 10:50:33:342	PREGOEIRO	Solicitamos ao vencedor para que AUMENTE A PORCENTAGEM DE DESCONTO para que o valor unitário ou seja, do LITRO, feche COM DUAS CASAS após a vírgula, pois, só serão consideradas DUAS CASAS após a vírgula.
21/12/2021 10:50:39:474	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é por lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
21/12/2021 10:50:45:463	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
21/12/2021 10:51:08:583	PREGOEIRO	Favor, desconsiderar, essas são frases para o LOTE 03.
21/12/2021 10:51:19:511	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES.
21/12/2021 11:02:09:625	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
21/12/2021 11:02:09:625	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
21/12/2021 11:04:09:625	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
21/12/2021 11:04:09:625	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de 2,01%.
21/12/2021 11:06:03:625	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 54 segundos nesta fase.
21/12/2021 11:06:03:625	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
21/12/2021 11:07:03:625	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 11:07:03:625	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
21/12/2021 11:07:03:625	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
21/12/2021 11:07:03:625	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 11:07:03:625	SISTEMA	O fornecedor, DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA., está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/12/2021 11:07:03:625	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de 2,01%.
21/12/2021 11:12:03:625	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
21/12/2021 11:12:03:625	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluindo os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
21/12/2021 11:12:03:625	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
21/12/2021 11:12:03:625	SISTEMA	O maior desconto foi dado por DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA. no valor de 2,01%.
21/12/2021 11:12:03:625	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
21/12/2021 11:13:40:158	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
21/12/2021 11:13:46:028	PREGOEIRO	e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.
21/12/2021 11:14:11:219	PREGOEIRO	Solicitamos aos vencedores para que AUMENTEM A PORCENTAGEM DE DESCONTO para que o valor unitário ou seja, do LITRO, feche COM DUAS CASAS após a vírgula, pois, só serão consideradas DUAS CASAS após a vírgula.
21/12/2021 11:14:21:075	PREGOEIRO	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
21/12/2021 11:14:24:107	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Lance (convertido)	Nome do fornecedor
1	17/12/2021 16:12:46:053	---	2,01%	R\$ 5,14	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/12/2021 14:56:17:687 - Arrematado
Data/Hora	21/12/2021 14:57:13:190 - Declarado vencedor
Data/Hora	21/12/2021 16:24:27:223 - Adjudicado
Fornecedor	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA.
Contratado	2,01%

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	21/12/2021-08:20:42
Fornecedor	SAFRA DIESEL LTDA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6. e SUBITEM 8.6. e no item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório o preenchimento do campo denominado Descrição/Observações existente no sistema, nesse campo deverá a licitante apresentar a MARCA e PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, COM ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VIRGULA. (conforme figura abaixo).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2021

DATA: 03/12/21 ABERTURA: 21/12/21 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	DESCONTO SOBRE A TABELA ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,15% (R\$ 6,36)	477.018,75
2	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,08% (R\$ 5,64)	56.401,92
3	OLEO DIESEL S-500	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,11% (R\$ 5,10)	1.275.017,25
4	OLEO DIESEL S-10	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA	2,09% (R\$ 5,14)	1.285.068,75

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	1.808.437,92
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.285.068,75

Nas condições de sua proposta e do edital.

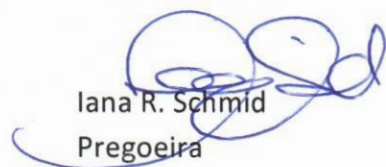
Valor total estimado da licitação é de R\$ 3.093.506,67 (três milhões e noventa e três mil e quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2021.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2021

MEMORANDO

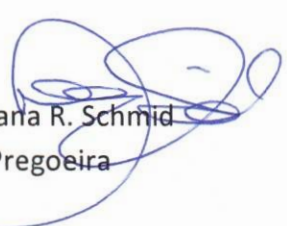
DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 87/2021 na íntegra, a qual tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Iana R. Schmid
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico 87/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos, ônibus, ambulâncias, camionetes, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida-PR.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 100, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 03/12/2021, às fls. 101/107.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 87/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 04, 05 e 06/12/2021 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 164/168).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 21/12/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

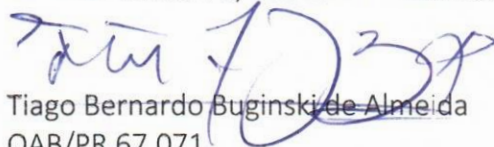
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 21/12/2021, às fls. 250/255, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 265/266 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 22 de Dezembro de 2021.



Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2021

DATA: 03/12/21 ABERTURA: 21/12/21 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 87/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	DESCONTO SOBRE A TABELA ANP	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,15% (R\$ 6,36)	477.018,75
2	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,08% (R\$ 5,64)	56.401,92
3	OLEO DIESEL S-500	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,11% (R\$ 5,10)	1.275.017,25
4	OLEO DIESEL S-10	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA	2,09% (R\$ 5,14)	1.285.068,75

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	1.808.437,92
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.285.068,75

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 3.093.506,67 (três milhões e noventa e três mil e quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

<http://www.diariomunicipal.com.br/di-oi> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Não acudiram interessados para os lotes nº 01 e 02, sendo os mesmos DESERTOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 10 de dezembro de 2021.

Fernando Q. Abatti Iana R. Schmid Juliano Ribeiro

Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021

DATA: 26/11/21 ABERTURA: 10/12/21 HORÁRIO: 14:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GESSOS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 85/2021, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
03	1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	320,00	64.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	64.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Não acudiram interessados para os lotes nº 01 e 02, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:BB4D83BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

DATA: 03/12/21 ABERTURA: 21/12/21 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	DESCONTO TABELA ANP	SOBRE A	VALOR ESTIMADO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,15% (R\$ 6,36)		477.018,75	
2	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,08% (R\$ 5,64)		56.401,92	
3	OLEO DIESEL S-500	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,11% (R\$ 5,10)		1.275.017,25	
4	OLEO DIESEL S-10	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA	2,09% (R\$ 5,14)		1.285.068,75	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	1.808.437,92
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.285.068,75

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 3.093.506,67 (três milhões e noventa e três mil e quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2021.

Iana R. Schmid Juliano Ribeiro Leila Marcolina

Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

DATA: 03/12/21 ABERTURA: 21/12/21 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00 DISPUTA: 09:30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM), ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. EM REGIME DE COMODATO O TANQUE, BOMBA E FILTRO, PARA ÓLEO DIESEL S-10; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 87/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	DESCONTO TABELA ANP	SOBRE A	VALOR ESTIMADO	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,15% (R\$ 6,36)		477.018,75	
2	ETANOL	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,08% (R\$ 5,64)		56.401,92	
3	OLEO DIESEL S-500	AUTO POSTO COMETA LTDA	2,11% (R\$ 5,10)		1.275.017,25	
4	OLEO DIESEL S-10	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	2,09% (R\$ 5,14)		1.285.068,75	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AUTO POSTO COMETA LTDA	75.615.542/0001-78	1.808.437,92
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA	75.637.876/0001-42	1.285.068,75

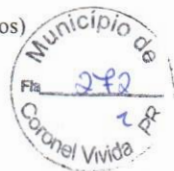
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 3.093.506,67 (três milhões e noventa e três mil e quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito



Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 7D148F71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2569/2021

LEI Nº 2569/2021

Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica instituído o Código de Obras e Edificações do Município de Dois Vizinhos, que estabelece normas disciplinando, em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais, a elaboração de projetos e a execução de obras e instalações, sejam elas de construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição, respeitadas as normas federais e estaduais relativas à matéria.

§ 1º O Código de Obras e Edificações tem como objetivo garantir a observância e promover a melhoria de padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e conforto de todas as edificações, orientando os projetos e a execução dos mesmos no Município.

§ 2º Para as edificações já existentes, serão permitidas obras de reforma, ampliação e demolição desde que atendam as disposições deste Código.

§ 3º Para a execução, ampliação ou instalação de obra ou de atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, exigir-se-á:

- anuência prévia dos órgãos de controle e política ambiental quando da aprovação do projeto, nos termos da legislação pertinente;
- estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade, nos termos constitucionais e da legislação municipal específica.

Art. 3º Para efeito do presente Código são adotadas as seguintes definições:

- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas, cuja finalidade é reger as normas técnicas das edificações e materiais de construção;
- Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, à população em geral, em especial às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Afastamento: é a menor distância da projeção entre duas edificações no lote onde se situa; IV - Alicerce: é o elemento da construção que transmite ao solo a carga da edificação;
- Alinhamento Predial: linha divisória legal entre lote e logradouro público;
- Alpendre ou Varanda: área coberta, saliente da edificação cuja cobertura é sustentada por colunas, pilares ou consolos;
- Altura da Edificação: é a maior distância entre o nível do passeio e o beiral do telhado, quando este for visível, ou pelo ponto mais alto da platibanda, frontão ou qualquer outro coroamento;
- Alvará de Construção: documento expedido pelo Órgão Municipal de Aprovação e Licenciamento que autoriza a execução de obras sujeitas a sua fiscalização;
- Alvenaria: é a construção de estruturas e de paredes constituídas de tijolos, blocos de concreto, blocos de cerâmica, pedras, etc, ligadas entre si de modo estável, pela combinação de juntas e interposição de argamassas, ou somente por um desses meios;
- Ampliação: alteração no sentido de tornar maior a construção;
- Andaime: obra provisória destinada a sustentar operários e materiais durante a execução da obra;